



**PORTARIA Nº 64 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo eletrônico nº 280/2025,

**RESOLVE**

Autorizar a permuta entre a servidora **LUIVAR RIBEIRO ESPINDOLA**, Professora, matrícula nº 3.487, do Quadro Permanente deste Município e a servidora **ÉVELIN OLIVEIRA PONTE**, Professora, matrícula nº 112.305-0 da Prefeitura Municipal de Areal, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo das servidoras sob a responsabilidade dos órgãos de origem, com validade a partir de 01/02/2025.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 10 de janeiro de 2025.

**JOSE CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
B401F778408A4104A529067E3C1ED027

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B401F778408A4104A529067E3C1ED027>